

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10/2017
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 05/06/2017
CNPJ: 15.266.911/0001-32		
VALOR (RS): 1.497,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Baixar da aplicação os recursos da conta no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL nº 04.103079.0-3, que estão aplicados no Fundo BANRISUL SOBERANO FI RF LP CNPJ 11.311.874/0001-86, e utilizar para pagamento de fornecedores neste mês o seguinte valor, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério – RS: - R\$ 1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais) baixar do BANRISUL SOBERANO FI RF LP – CNPJ 11.311.874/0001-86. Tendo em vista a necessidade de pagamento de fornecedores diversos neste mês, e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 05/2016, decidiu-se baixar deste fundo para os pagamentos mensais. Características dos ativos: BANRISUL SOBERANO FI RF LP-CDI – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso IV, alínea "a".		
Proponente:  SADR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 Diretor Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SADR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 ANBIMA – VAL: 21/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 TESOUREIRO DO MUNICÍPIO